

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 45, de 9 de setembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

- VII - Aquisição de Licença de G Suite Enterprise Education;
- VIII - Contração de Serviços de Manutenção e Suporte ao Software Pergamum;e
- IX - Aquisição de Solução Integrada de Segurança.”

“Art. 2º

I - Reitoria

.....

h) Erika Raquel Silva dos Santos, matrícula SIAPE n.º 3159159.

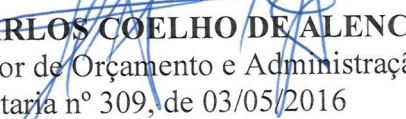
II -

III - Campus Santa Maria da Boa Vista

a) Adriel Siqueira Bento, matrícula SIAPE n.º 2406810.”

Art. 2º **EXCLUIR** da Portaria nº 45, de 9 de setembro de 2020 o servidor Sérgio Manuel Pão Mole Bento, matrícula SIAPE n.º 1815049, a contar de 22 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE